



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"



PORTARIA Nº 005.22.06/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÊ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, e Lei Municipal de nº. 1068/2026, de 19 de maio de 2026, e publicada em 20 de maio de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados referentes aos quinquênios não pagos, conforme Quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Total da Diferença	Quantidade de Parcelas	Valor da Parcela
041459-0	HOSANA LIMA DE SOUSA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.369,22	03	R\$ 456,41

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal